



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 118/2017

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar Nível I, da matéria/grupo de disciplinas: "Literatura Brasileira: História, Cultura e Sociedade Brasileira; Literatura Brasileira: Período Colonial; Teoria Literária; Literatura Brasileira: Romantismo; Ensino de Literatura Brasileira: Realismo e Modernismo; Literatura Brasileira: Desdobramentos do Modernismo, Literatura Brasileira Contemporânea; Literatura Infantil e Juvenil"

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº CSL-051/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Auxiliar Nível I, 01 (uma) vaga, da matéria/grupo de disciplinas: "Literatura Brasileira: História, Cultura e Sociedade Brasileira; Literatura Brasileira: Período Colonial; Teoria Literária; Literatura Brasileira: Romantismo; Ensino de Literatura Brasileira: Realismo e Modernismo; Literatura Brasileira: Desdobramentos do Modernismo, Literatura Brasileira Contemporânea; Literatura Infantil e Juvenil", do Departamento de Ciências Sociais e Letras, com o seguinte resultado: **THAIS TRAVASSOS**, classificada em 1º lugar, com a pontuação final de 19,9 (dezenove vírgula nove); **NILCE CAMILA DE CARVALHO**, classificada em 2º lugar com a pontuação final de 18,4 (dezoito vírgula quatro); **BIANCA FERRAZ BITENCOURT**, classificada em 3º lugar com a pontuação final de 16,8 (dezesesseis vírgula oito); foram reprovadas as candidatas Ana Paula Souza Vaz Boechat de Azevedo, Luzia Alves, Renata Tito dos Santos Dias e Stefania de Moraes Diniz e os candidatos Anderson Cristiano da Silva, João de Oliveira e Talita Yosioka Collacio não compareceram ao concurso.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 8 de junho de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 13 de junho de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais